



Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. João Batista	1 – Dep. Delegado Claudinei
2 – Dep. Elizeu Nascimento	2 – Dep. Janaina Riva
3 – Dep. Romoaldo Júnior	3 – Dep. Dr. João
4 – Dep. Carlos Avallone	4 – Dep. Dilmar Dal Bosco
5 – Dep. Sebastião Rezende	5 – Dep. Xuxu Dal Molin

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de junho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

ATO Nº 031/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, torna pública a indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes Ferreira dos Senhores Emerson Almeida de Souza e José Rodrigues Rocha Júnior para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e de Diretor Regulador de Ouvidoria, ambos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, bem como informa que a arguição dos indicados ocorrerá em 02/07/2019, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de junho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo de acréscimo de quantidade, valor e de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 037/2018/SCCC/ALMT

Contratada: BC Construtora BR Central Eireli - EPP

Objeto: Acréscimo de quantidade e valor de aproximadamente 49,84% (quarenta e nove, oitenta e quatro por cento) do valor inicial do Contrato. Fica prorrogado o prazo e execução, pelo período de 03(três) meses, com início em 24/08/2019 a 24/11/2019.

Assinatura: Mesa Diretora – 25/06/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi